

Por Juliana Schincariol

Desembargador entendeu que a decisão de primeiro grau não evidencia, adequadamente, os pressupostos necessários para a concessão de tutela de urgência

O desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Rafael Paulo Soares Pinto decidiu hoje, que o presidente da Previ (fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), João Fukunaga, não deve ser afastado do cargo até o julgamento definitivo do caso.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 07.02.2024